Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº 01

Processo: 072/2022-SRP	**Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de aplicação de adesivos em vinil (plotagem) e confecção de placas com aplicação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: MARIANA DE ASSIS CHAVES **Valor:** R$ 463.770,00 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e setenta reais).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Analise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 072/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de aplicação de adesivos em vinil (plotagem) e confecção de placas com aplicação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 19 de outubro de 2022 às 09:32 horas.

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

(...). Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado com vencedor do certame a empresa: MARIANA DE ASSIS CHAVES, CNPJ: 34.908.156/0001-97, com o valor de R$ 463.770,00 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e setenta reais), compreendendo todos os itens cotados no certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 20 de outubro de 2022.

A homologação foi assinada no dia 25 de outubro de 2022 pelo Prefeito Municipal.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 31 de outubro de 2022 e publicada no Diário Oficial da União em 01 de novembro de 2022.

No dia 06 de março de 2023 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasião em que foi confeccionado o contrato nº 20230329, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230329 – R$ 100.028,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MARIANA DE ASSIS CHAVES.

A assinatura do referido contrato foi concluída no dia 15 de março de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 17 de março de 2023.

No dia 12 de maio de 2023 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasião em que foi confeccionado o contrato nº 20230461, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230461 – R$ 75.470,00 – Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa MARIANA DE ASSIS CHAVES.

O referido contrato foi assinado no dia 12 de maio de 2023 e publicado no Diário Oficial da União em 16 de maio de 2023.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 072/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de aplicação de adesivos em vinil (plotagem) e confecção de placas com aplicação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por

parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 17 de maio de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278
Assinado de forma digital por CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA:01140966278

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021